



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 099/2020, de 30 de janeiro de 2020.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação;

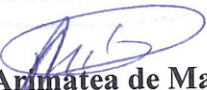
**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora técnico-administrativa **Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira** Matrícula SIAPE nº 1866992, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Centro de Ciências Agrárias (CCA), no perfil de Solicitante de Viagem.

**Art. 2º** Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor